







Relatório final

Comissão representada pelos segmentos da UFPI (ADUFPI, SINTUFPI, DCE e ANPG), com a finalidade de construir coletivamente um conjunto de reivindicações para o retorno das aulas na Universidade Federal do Piauí – UFPI, atendendo às especificidades de cada *campus*.

Relatório final

Comissão representada pelos segmentos da UFPI (ADUFPI, SINTUFPI, DCE e APG), com a finalidade de construir coletivamente um conjunto de reivindicações para o retorno das aulas na Universidade Federal do Piauí – UFPI, atendendo às especificidades de cada *campus*.

Comissão representada pelos segmentos da UFPI (ADUFPI, SINTUFPI, DCE e APG), com a finalidade de construir coletivamente um conjunto de reivindicações para o retorno das aulas na Universidade Federal do Piauí – UFPI, atendendo às especificidades de cada *campus*.

Portaria nº 002/2022 - ADUFPI.

Prof. Dr Alexandre José Medeiros do Nascimento - ADUFPI

Prof. Dr. Bruno Guedes Alcoforado Aguiar - CCS

Prof. Dr. Emídio Marques de Matos - CCS

Profa. Dra. Marli Clementino Gonçalves - ADUFPI

Profa. Dra. Marta Maria Azevedo Queiroz - CCE

Prof. Dr. Marttem Costa de Santana - CTF/CAFS

Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas - CCHL

Profa. Dra. Waleska Ferreira de Albuquerque - CCS

Francisco Antônio Leite - SINTUFPI

Jardel Viana de Sousa - SINTUFPI

Paulo Giovane Brito Pinto - DCE

Thays Dias de Morais - DCE

Cássio de Sousa Borges - APG

SUMÁRIO

- 1 APRESENTAÇÃO
- 2 DESTAQUES, PROPOSTAS E REIVINDICAÇÕES
 - 2.1 Mudança de título
 - 2.2 Sugestões de formatação e correção textual
 - 2.3 Reivindicações
 - 2.3.1 Reivindicações gerais
 - 2.3.2 Reivindicações sobre o certificado vacinal
 - 2.3.3 Reivindicações para melhorias nas salas de aula/laboratórios e unidades administrativas
 - 2.3.4 Reivindicação sobre o modelo de retomada gradual e segura às atividades presenciais

3 PROTOCOLOS HIGIÊNICOS-SANITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI)

- 3.1 Orientações Gerais do retorno gradual e seguro às atividades presenciais
- 3.2 Protocolo de Apresentação de Certificado Vacinal
- 3.3 Orientações para o uso adequado de máscaras
- 3.4 Orientações para a etiqueta respiratória
- 3.5 Orientações para higienização das mãos
- 3.6 Orientações para o deslocamento para os campi da UFPI
- 3.7 Orientações gerais para atividades e organização do ensino para atividades presenciais
 - 3.7.1 Orientações para uso adequado de salas de aula
 - 3.7.2 Orientações para uso adequado de laboratórios
- 3.8 Orientações para uso adequado de banheiros
- 3.9 Orientações para pessoas usuárias do Restaurante Universitário (RU)
- 3.10 Orientações para o uso adequado de Bibliotecas
- 3.11 Etapas, fases e subfases para o retorno gradual e seguro às atividades presenciais
- 3.12 Procedimentos em relação aos casos suspeitos e confirmados de Covid-19
- 3.13 Período de afastamento das atividades presenciais para casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 e outras síndromes respiratórias

1 APRESENTAÇÃO

Em Assembleia Geral, ocorrida no dia 14 de janeiro de 2022, a categoria docente discutiu e deliberou um conjunto de encaminhamentos relativos ao retorno seguro das aulas presenciais na UFPI, dentre eles, a criação de uma Comissão a ser constituída por docentes, discentes, técnicos administrativos e terceirizados para discutirem e encaminharem um conjunto de reivindicações quanto ao protocolo de biossegurança.

A Comissão foi constituída pelas representações da ADUFPI, SINTUFPI, DCE e APG e deliberou por construir coletivamente, por meio do método de análise do Protocolo Geral de Biossegurança para Retomada de Atividades Presenciais na UFPI aprovado no CONSUN/UFPI em 20 de janeiro de 2022 (resolução nº 56/2022) e indicar contribuições e um conjunto de reivindicações que são imprescindíveis para o retorno gradual e seguro no âmbito da UFPI.

Assim, apresentamos neste documento as proposições que foram elaboradas por este coletivo de atores com o objetivo de contribuir criticamente com a gestão superior para o retorno seguro e gradual das atividades presenciais na instituição.

2 DESTAQUES, PROPOSTAS E REIVINDICAÇÕES

2.1 Mudança de título

- a) Destaque: Substituição do atual título para: PROTOCOLO GERAL DE BIOSSEGURANÇA PARA RETOMADA GRADUAL E SEGURA DE ATIVIDADES PRESENCIAIS NA UFPI
- 2.2 Sugestões de formatação e correção textual
- a) Destaque: Solicitar correção textual e revisão das normas da ABNT.
- b) Destaque: Juntar Apresentação, Introdução, a seção 2 e a seção 3 em um único item, fazendo um texto mais sucinto sobre o contexto geral da Covid-19. Essa mudança se justifica, pois um protocolo deve ser mais direto e fornecer informações mais claras e assertivas para quem ler o documento.
- c) Destaque: Trocar a palavra paciente por pessoas no trecho a seguir. Na seção 2.2, "Assintomáticos são os pacientes que foram infectados pelo SARS-COV-2, porém não desenvolveram sintomas de COVID-19. Em alguns casos, a carga viral encontrada no paciente sintomático acabou sendo igual ou menor que em pacientes assintomáticos". Alterar "pacientes" por pessoas, pois nem os assintomáticos, dificilmente, se tornam "pacientes", pois não apresentam sintomas.

d) Destaque: correção de Tabela 1:

- No título da tabela 1 substituir alunos por discentes e uniformizar ao longo do texto;
- Ampliar a tabela visando incluir dados de docentes e técnicos:
- No caso dos técnicos lotados na reitoria e demais unidades, incluir o nome das unidades;
- Na terceira coluna, incluir: Percentual (%), além do N;
- Incluir não só os dados de 2021, mas também 2020;
- Incluir o significado das siglas na legenda (Ex: CCS Centro de Ciências da Saúde);
- Incluir o nome das cidades (Ex: CAFS Floriano, CSHNB Picos, CPCE Bom Jesus, CCHL - Teresina);
- Apresentar os dados dos Colégios Técnicos de forma desagregada (Teresina, Floriano e Bom Jesus);
- Incluir a data da extração dos dados (data, mês e ano).
- e) Destaque: realizar exclusões de trechos e mudanças de termos, conforme sugestões da Comissão, em documento à parte.

2.3 Reivindicações

2.3.1 Reivindicações gerais

- As ações institucionais que garantem a segurança serão de **responsabilidade da administração superior da UFPI,** priorizando os discentes em situação de vulnerabilidade social e os matriculados em estágios supervisionados obrigatórios;
- Disponibilizar **kit individual contendo EPIs básicos** (máscara cirúrgica ou, preferencialmente, N95/PFF2, recipiente contendo álcool em gel a 70% e garrafa/cantil para portar água potável de uso individual) para o retorno gradual e seguro para docentes, técnicos administrativos e discentes;
- Disponibilizar dispensadores ou totens de álcool em gel a 70% para uso coletivo próximo às salas de aula e laboratórios e também tapetes sanitizantes em quantidade suficiente para os espaços dos *campi* da UFPI;
- Disponibilizar **álcool isopropílico para limpeza de eletrônicos** (notebooks, computadores, impressoras, smartphones, interfones, painéis de elevadores, telefones, projetores multimídia, caixas de som, televisores, microfones, dentre outros);
- Colocar em destaque no site e nas redes sociais da UFPI a **página institucional da Universidade específica da Covid-19**, bem como as recomendações contidas nela. O link da referida página poderia ser incluído no canal do youtube da UFPI, bem como em seus vídeos institucionais;
- Disponibilizar **atendimentos de saúde mental** para a comunidade acadêmica da UFPI, visando minimizar os efeitos decorrentes do período de isolamento social no contexto da Covid-19, bem como seus impactos socioeconômicos;
- Elaborar e divulgar, de forma ampla, **uma cartilha ou um protocolo sucintos** sobre os cuidados com o retorno seguro;
- Solicitar que sejam expedidas as **carteiras/crachá** para docentes, técnicos-administrativos e discentes para facilitar a identificação dentro de cada campus;
- Solicitar análise da administração superior sobre a **não utilização do ponto eletrônico, minimizando as aglomerações** e outras formas de contaminação entre os servidores técnicos-administrativos e terceirizados.

2.3.2 Reivindicações sobre o certificado vacinal

- Incluir a **necessidade de apresentação de comprovante de vacinação** para toda a comunidade acadêmica, bem como para usuários dos serviços das UFPI e de visitantes. Caso exista contraindicação para a administração da vacina, a comprovação do esquema vacinal poderá ser substituída por parecer médico, assinado por profissional com registro válido em Conselho Regional de Medicina;
- Adicionar funcionalidades ao SIGAA com o objetivo de ter acesso a dados precisos sobre o status vacinal dos servidores (docentes e técnicos-administrativos) e discentes. Divulgar o status vacinal dos servidores;
- Acompanhar e divulgar o status vacinal dos terceirizados;
- **Divulgar a necessidade de apresentação do comprovante de vacinação** para toda a comunidade acadêmica, pessoas usuárias e visitantes;
- Realizar campanhas educativas de sensibilização;

- Realizar **treinamentos com servidores e discentes**, visando as melhores práticas baseadas em protocolos.

2.3.3 Reivindicações para melhorias nas salas de aula/laboratórios e unidades administrativas

- A IES deve apresentar um **plano de ventilação** para as salas de aula/laboratórios ou utilizar as salas que permitam uma ventilação cruzada permitindo, assim, a circulação efetiva do ar nas salas de aula e renovação constante do ar;
- **Guardar** as **carteiras e cadeiras** retiradas das salas (como forma de garantir o distanciamento) ou **sinalizar** aquelas que não poderão ser utilizadas;
- Realizar um plano de limpeza e higienização dos aparelhos de ar-condicionado;
- **Disponibilizar álcool etílico em gel a 70**% para higienização das mãos, as mesas, cadeiras, carteiras, bancadas e balcões, barras de apoio, dentre outros;
- **Disponibilizar álcool isopropílico para limpeza de eletrônicos** (notebooks, computadores, impressoras, smartphones, interfones, painéis de elevadores, telefones, projetores multimídia, caixas de som, televisores, microfones, dentre outros);
- Adquirir **lixeiras com pedal** para todos os ambientes da instituição, diminuindo o risco de contaminação.

2.3.4 Reivindicação sobre o modelo de retomada gradual e segura às atividades presenciais

- **Substituir modelo de retomada** por outro mais eficiente e seguro, que leve em conta indicadores epidemiológicos locais. No caso, a Comissão propõe o **uso do iCovid** da UFPI (ver 3.11 "a");
- Elaborar e implementar um **sistema de rastreamento dos casos**, com informações integradas sobre todos os *campi* da UFPI, de forma a possibilitar ações mais focalizadas e também permitindo transparência dos dados epidemiológicos referentes à UFPI para toda comunidade acadêmica e sociedade piauiense;
- Apresentar plano de testagem de infectados dentro de cada *campus* utilizando a equipe de técnicos-administrativos da área da saúde;
- Solicitar atuação da administração superior, junto às Prefeituras e empresas de transporte, no sentido de garantir **reforço da frota de ônibus e demais transportes coletivos nos municípios**, como forma de garantir um transporte seguro para a comunidade acadêmica;
- Criar e divulgar o **escalonamento do uso dos espaços** (salas, laboratórios e demais ambientes) nos *campi*, centros e colégios técnicos, como forma de evitar grandes fluxos de pessoas e aglomerações;
- Retomar a regularidade de **reposição e complementação de pessoal, docente e técnico-administrativo,** por meio de concurso público de efetivação, de modo a enfrentar a situação de distanciamento físico nas salas de aula e outras dependências;
- **Contratar terceirizados** conforme demandas dos *Campi*, Centros e Colégios Técnicos, objetivando cumprir as novas determinações relativas à limpeza dos espaços a serem utilizados no retorno gradual e seguro às atividades presenciais.

3 PROTOCOLOS HIGIÊNICOS-SANITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI)

a) Destaque: Incluir orientações mais precisas e claras em relação aos protocolos a serem utilizados dentro da instituição.

3.1 Orientações Gerais do retorno gradual e seguro às atividades presenciais

O retorno gradual e seguro às atividades presenciais requer a adoção de medidas higiênicosanitárias individuais e coletivas para a circulação e permanência de docentes, discentes, técnicos-administrativos, terceirizados, visitantes e população atendida pela instituição nos espaços físicos da UFPI:

3.2 Protocolo de Apresentação de Certificado Vacinal

Para discentes:

- Apresentar à Coordenação do Curso, por meio do SIGAA, no ato da matrícula curricular, o comprovante do certificado vacinal contra o novo coronavírus (cópia da carteira de vacinação ou certificado emitido pelo ConecteSUS - conectesus-paciente.saude.gov.br), respeitando o calendário do Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde. Caso o SIGAA não esteja preparado para o envio do documento em anexo, excepcionalmente, o comprovante será enviado para o e-mail institucional da Coordenação. Caso não o discente não apresente, a coordenação recusará a matrícula no componente.

Para docentes e técnicos-administrativos:

- Apresentar à unidade a qual está lotado (Departamento, Coordenação e demais unidades administrativas), por meio do SIGAA, antes do retorno presencial, o comprovante do certificado vacinal contra o novo coronavírus (cópia da carteira de vacinação ou certificado emitido pelo ConecteSUS - conectesus-paciente.saude.gov.br), respeitando o calendário do Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde. Caso o SIGAA não esteja preparado para o envio do documento em anexo, excepcionalmente, o comprovante será enviado para o e-mail institucional da unidade administrativa.

Para terceirizados:

- Apresentar à PRAD e à unidade administrativa a qual está vinculado, via e-mail ou cópia impressa, o comprovante do certificado vacinal contra o novo coronavírus (cópia da carteira de vacinação ou certificado emitido pelo ConecteSUS - conectesus-paciente.saude.gov.br), respeitando o calendário do Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde.

Para as pessoas usuárias das clínicas especializadas e unidades de saúde:

- Apresentar em todos os atendimentos à recepção da clínica ou unidade de saúde ou ao profissional responsável pelo tratamento, cópia impressa do comprovante do certificado vacinal contra o novo coronavírus (cópia da carteira de vacinação ou certificado emitido pelo ConecteSUS - conectesus-paciente.saude.gov.br), respeitando o calendário do Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde.

Para visitantes:

- Apresentar ao setor visitado (unidade dentro do Campus/Centro/Colégio Técnico) o comprovante do certificado vacinal contra o novo coronavírus (carteira de vacinação ou certificado emitido pelo ConecteSUS - conectesus-paciente.saude.gov.br), respeitando o calendário do Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde.

3.3 Orientações para o uso adequado de máscaras

a) Destaque: Incluir informações mais claras e detalhadas sobre o uso de máscaras.

- Adquirir máscaras que tenham certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- Usar máscaras cirúrgicas ou, preferencialmente, PFF2/N95 bem vedadas ao rosto. São proibidas as máscaras de pano, tecido ou TNT;
- Manusear a máscara sempre pelas alças laterais. Nunca tocar nas faces interna e externa da máscara;
- Lavar as mãos antes e depois de tocar na máscara;
- Ficar atento para o lado correto da máscara cirúrgica, o nome do fabricante fica na face externa:
- Ajustar a máscara no nariz por meio de uma peça de metal (clipe nasal), não deixar a peça de metal na área do queixo;
- Não remover a máscara para falar. A máscara deve cobrir completamente a boca e o nariz;
- Trocar a máscara a cada 2 a 3 horas:
- Trocar a máscara quando ela estiver úmida ou danificada, independente do tempo de uso;
- Retirar a máscara somente para alimentação no Restaurante Universitário e demais locais de alimentação definidos pela instituição;
- Não retirar a máscara para falar ao telefone, conversar e/ou tirar fotos com outras pessoas;
- Guardar a máscara em sacos plásticos ou envelopes de papel para reuso, somente para alimentação, no caso da PFF2/N95;
- Não usar batom ou outra maquiagem durante o uso da máscara;
- Não tocar a máscara durante o uso, especialmente na rua;
- Higienizar as mãos imediatamente ao chegar em casa, secando-as bem, antes de retirá-la e repita os procedimentos de higienização das mãos após a retirada da máscara;
- Remover a máscara pelos elásticos ou tiras, sem tocar na parte da frente;
- Fazer o descarte correto da máscara (em lixeira com pedal).

É imprescindível que cada centro/campus e/ou unidade administrativa promova a etiqueta respiratória (conjunto de medidas de cunho comportamental) para todas as pessoas presentes na unidade, certificando que todos os alunos, professores, servidores, terceirizados e população em atendimento estejam usando máscaras adequadas, incentivando de preferência o uso de máscaras (respiradores) do tipo peça facial filtrante (N95/PFF2).

b) Destaque: Incluir imagens tornando a informação mais clara aos leitores:





Fonte: https://www.ufpr.br/portalufpr/noticias/mascaras-de-tecido-cirurgicas-ou-pff2-cientistas-esclarecem-duvidas-e-garantem-que-sao-a-melhor-medida-de-protecao/

3.4 Orientações para a etiqueta respiratória

- a) Destaque: Incluir informações mais claras e detalhadas sobre a etiqueta respiratória.
- Não cumprimentar com abraços e apertos de mão;
- Não compartilhar utensílios de uso pessoal, tais quais: lápis, caderno, canetas, smartphone, notebook, copos, talheres, tolhas etc;
- Ao tossir e espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço de papel e depois jogue-o em uma lixeira com tampa. Na ausência do lenço, usar o braço para proteger e nunca as mãos;
- Após se alimentar, realizar a higiene das mãos com água e sabão ou álcool em gel a 70% e colocar uma nova máscara;
- No momento em que estiver sem máscara, exclusivamente ao se alimentar nos pontos definidos, siga as seguintes orientações:
 - Não conversar para evitar a difusão gotículas e aerossóis que podem conter o vírus da Covid-19;
 - Evitar tocar os olhos, nariz e boca;
 - Manter, ao menos, 1,5 metro de distância em relação às outras pessoas.
- b) Destaque: Incluir figura, deixando mais claro como se deve proceder em relação à etiqueta respiratória. Figuras como essa ajudam ao leitor a compreender melhor as práticas

adequadas no contexto de uma pandemia em que a transmissão se dá por meio de gotículas ou aerossóis emitidos por pessoas contaminadas.



https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hc-ufpe/saude/covid-19/dicas-de-prevencao/confira-as-recomendacoes-da-etiqueta-respiratoria

3.5 Orientações para higienização das mãos:

- a) Destaque: Incluir seção que trata especificamente da higienização das mãos.
- Disponibilizar estações de higienização das mãos nos pontos de fluxo, incluindo saídas e entradas dos pontos de ônibus, próximos aos banheiros, salas de aulas e laboratórios, levando-se em conta a disponibilização de sabão e papel toalha em quantidade suficiente para que a higienização seja feita pelos transeuntes na Universidade;

- Higienizar as mãos com água e sabão (por, no mínimo, 40 segundos) antes de adentrar e ao sair de todos os espaços da instituição (salas, laboratórios, bibliotecas, dentre outros);
- Higienizar as mãos com álcool em gel a 70% (por, no mínimo, 20 segundos), quando não for possível a higienização com água e sabão;
- Portar frasco de álcool em gel a 70% para uso individual;
- Desprezar o papel toalha utilizado em lixeira com pedal.
- b) Destaque: Incluir imagem, tornando as informações mais claras aos leitores.

HIGIENIZE AS MÃOS: SALVE VIDAS

Higienização Simples das Mãos



Abra a torneira e molhe as mãos, evitando encostar na pia.



Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante)



Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa) entrelacando os dedos.



Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais.



Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (e vice-versa), segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem.



Esfregue o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda (e viceversa), utilizando movimento circular.



Friccione as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha (e vice-versa), fazendo movimento circular.



Esfregue o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita (e viceversa), utilizando movimento circular.



Enxágüe as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evite contato direto das mãos ensaboadas com a torneira.



Seque as mãos com papel-toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos.

Para a técnica de Higienização Anti-séptica das mãos, seguir os mesmos passos e substituir o sabonete líquido comum por um associado a anti-séptico.







http://antigo.anvisa.gov.br/resultado-de-

<u>busca?p p id=101&p p lifecycle=0&p p state=maximized&p p mode=view&p p col id=</u> column-

1&p p col count=1& 101 struts action=%2Fasset publisher%2Fview content& 101 ass etEntryId=450722& 101 type=document

3.6 Orientações para o deslocamento para os campi da UFPI

Destaque: Incluir, nas orientações sobre o deslocamento para a UFPI, orientações mais específicas e claras aos leitores.

- Aparar pêlos faciais (barba, bigode, cavanhaque, costeletas) para proporcionar a vedação adequada da máscara à pele do rosto;
- Usar, se possível, cabelos presos;
- Não usar anéis, relógios, piercings, brincos e demais adornos, conforme Norma Regulamentar NR n. 32/2011 da Anvisa;
- Não sair de casa e nem se dirigir à Universidade caso apresente qualquer um dos sintomas de gripe: tosse, dor de garganta, dificuldade para respirar, perda de olfato, alteração do paladar, distúrbios gastrintestinais, cansaço, diminuição do apetite e falta de ar, especialmente febre e coriza;
- Levar sacos para acondicionamento de máscaras: de papel para PFF2/N95; e, de plástico, para descartar máscara cirúrgica tripla camada.
- Levar máscaras extras de acordo com as quantidade de turnos e horas que ficará na UFPI e fora de casa;
- Levar um frasco de álcool em gel a 70%, para uso individual, que poderá ser utilizado para higienização das mãos, das maçanetas, de objetos e do assento do vaso sanitário;
- Usar álcool em gel a 70% se tiver dificuldade de encontrar estação para higienização das mãos;
- Usar máscara bem ajustada ao rosto, durante todo o trajeto;
- Manter o distanciamento social de 1,5 metro em relação a outras pessoas.

3.7 Orientações gerais para atividades e organização do ensino para atividades presenciais

Aconselha-se que a distância mínima entre as pessoas seja de 1,5 metro de raio, a fim de tentar diminuir o alcance de gotículas infecciosas no maior número de outras pessoas. Já dentro de salas de aula, aconselha-se que o ambiente seja dividido em quadrados de 2,25 m², garantindo assim uma distância de 1,5 metro entre os alunos em qualquer direção na sala. Essas medidas, em conjunto com o uso obrigatório de máscaras e a ventilação

adequada do local, são a melhor maneira de proteger todos os indivíduos presentes no ambiente (UFR, 2020; JONES et al., 2020).

Para o cálculo de quantas pessoas podem adentrar em uma sala/ambiente, calculando-se as distâncias entre elas, sugere-se o sistema elaborado pela Faculdade de Educação da Unicamp: https://www.fe.unicamp.br/salas/



https://icbs.ufal.br/pt-br/institucional/covid-19/artigos/formas-de-prevencao

3.7.1 Orientações para uso adequado de salas de aula

- Higienizar as mãos antes de entrar na sala de aula;
- Manter o distanciamento mínimo de 1,5 metro de raio entre discentes, com marcação no chão para que as carteiras permaneçam fixas nos mesmos lugares;

- Utilizar o cálculo disponibilizado pela UNICAMP para verificar se a quantidade máxima de pessoas está estabelecido na porta de entrada da sala (www.fe.unicamp.br/salas/);
- Evitar o uso do ar-condicionado em ambientes fechados;
- Manter portas e janelas abertas para circulação de ar;
- Evitar o contato com a maçaneta;
- Não utilizar espaços e ambientes que não disponham de portas e janelas para ventilação natural e onde não seja possível a adaptação de sistemas de exaustão que promovam a renovação do ar;
- Utilizar obrigatoriamente máscaras cirúrgica tripla camada ou, preferencialmente, N95/PFF2;
- Não retirar a máscara dentro da sala de aula;
- Levar máscaras reservas (devidamente acondicionadas) na quantidade ideal para trocas de acordo com o tempo que ficará na Universidade;
- Realizar a higienização das mãos quando necessário, ou seja, quando tocar em objetos potencialmente contaminados (maçanetas, corrimão, mesa, bancadas, livros, computadores, dentre outros):
- Utilizar dispensadores ou totens de álcool em gel a 70% para uso coletivo próximo às salas de aula e laboratórios;
- Não utilizar e/ou não trocar objetos com outras pessoas;
- Evitar aglomeração durante a entrada e saída de discentes e docentes;
- Verificar o cronograma de horários de entrada e saída das aulas para diminuir concentrações de pessoas;
- Atentar para os sinais e marcações no chão e paredes, com fitas e outros meios para manter 1,5 metro de distância entre as pessoas;
- Observar a limpeza das salas após cada troca de turma e no final do turno;
- Utilizar apenas as carteiras e cadeiras definidas para uso, de acordo com o tamanho da sala e o distanciamento de 1,5 metro de raio entre os presentes no ambiente;
- Sair imediatamente da sala ou laboratório assim que a atividade for concluída.

3.7.2 Orientações para uso adequado de laboratórios

- Usar jalecos exclusivamente dentro do laboratório. É proibido o uso dos jalecos pelos corredores e em outros ambientes da Universidade:
- Realizar a higienização do jaleco de maneira rotineira pelo próprio usuário;
- Não emprestar jaleco para outra pessoa, a fim de evitar contaminação;
- Utilizar máscara cirúrgica tripla camada ou, preferencialmente, N95/PFF2 e se necessário Face-shield para minimizar o risco de contaminação;
- Observar junto às Direções de Campus/Centro/Colégio Técnico e às Coordenações de Curso se o ambiente do Laboratório de Estudos e de Pesquisa está autorizado a funcionar:
- Observar junto às Direções de Campus/Centro/Colégio Técnico e às Coordenações de Curso se o ambiente do Laboratório (ou Sala) de Computadores está autorizado a funcionar.

3.8 Orientações para uso adequado de banheiros

- Atentar para o risco de contaminação em banheiros;
- Aguardar a limpeza do banheiro pelos servidores responsáveis conforme a escala fixada neste ambiente, pelo menos, a cada 3 horas, conforme orientações da Anvisa;
- Atentar para guias físicos de distanciamento mínimo de 1,5 metro no hall de entrada de banheiro e/ou vestiário;
- Aguardar e respeitar na fila demarcada do lado de fora do banheiro e/ou vestiário ou procurar outro banheiro;
- Atentar para o aviso na entrada do banheiro com a quantidade de pessoas que podem entrar neste ambiente;
- Utilizar o tapete sanitizante antes de adentrar, quando disponível;
- Manter as portas, janelas e basculantes abertos, se possível;
- Evitar tocar no espelho, na pia e nas paredes do banheiro;
- Aguardar 01 (um) minuto antes de entrar na cabine com vaso sanitário após a saída de outra pessoa;
- Não lavar recipientes que sirvam para colocar alimentos e líquidos para beber;
- Secar as mãos utilizando, se possível, apenas duas folhas de papel toalha;
- Acionar a descarga com a tampa do vaso sanitário fechada;
- Desprezar os papéis utilizados na lixeira com pedal;

- Evitar usar roupas que, ao serem retiradas para o uso do vaso sanitário, toquem o chão do banheiro;
- Levar consigo o recipiente de álcool em gel a 70% para qualquer eventualidade;
- Evitar uso de chuveiro dentro do campus devido à alta potencialidade de contaminação neste ambiente. Caso seja necessário o seu uso, não remover a máscara, tomando o cuidado para que a mesma não seja molhada.

3.9 Orientações para pessoas usuárias do Restaurante Universitário (RU)

Destaque: Incluir orientações mais específicas e atualizadas de como se deve proceder no Restaurante Universitário (RU). Dentro das universidades um dos locais que ocorre a maior circulação e aglomeração de pessoas é dentro do Restaurante Universitário (RU), tendo em vista que é um local onde há muita conversa e todas as pessoas teriam que retirar a máscara para se alimentar. Diante disso, faz-se necessário a implantação de protocolos para garantia do fornecimento de refeições seguras, bem como medidas de proteção à saúde dos colaboradores do setor e da comunidade acadêmica usuária dos serviços, respeitando as exigências da legislação sanitária de Boas Práticas vigentes e recomendações do Ministério da Saúde para a prevenção e controle do Coronavírus.

Orientações para uso do RU (confirmar as informações com o setor responsável):

- Respeitar as orientações de distanciamento e medidas higiênico-sanitárias;
- Utilizar máscara facial e retirar somente durante as refeições;
- Realizar a higienização das mãos, com água e sabonete líquido (por no mínimo 40 segundos) ou álcool 70% (por no mínimo 20 segundos) na entrada e saída dos Restaurantes;
- Evitar rir, conversar, mexer nos cabelos, manusear o telefone celular, tocar no rosto, nariz, olhos e boca durante distribuição das refeições e toda permanência no refeitório;
- Ao tossir ou espirrar cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável, descartá-lo imediatamente em lixeira com pedal e realizar higienização das mãos. Caso não tenha disponível um lenço descartável cobrir o nariz e boca com o braço flexionado;
- Respeitar o distanciamento estabelecido entre as cadeiras no refeitório;
- Não partilhar alimentos e utensílios como copos, talheres, pratos, dentre outros.

3.10 Orientações para o uso adequado de Bibliotecas

- Solicitar à equipe da Biblioteca o protocolo para empréstimos e devoluções de livros, higienização dos livros, uso de terminais de empréstimo e espaços de uso individual e coletivo, quando autorizados a funcionar.
- 3.11 Etapas, fases e subfases para o retorno gradual e seguro às atividades presenciais
- a) Destaque: Substituir modelo de retomada por outro mais eficiente e seguro, que leve em conta indicadores epidemiológicos locais.

A análise epidemiológica diária da pandemia no estado do Piauí, observando especialmente os territórios de saúde em que a UFPI tem Campus (território Entre Rios – que envolve a cidade de Teresina, território Vales dos Rios Piauí e Itaueiras – que envolve a cidade de Floriano, território Vale do Rio Guaribas – que envolve a cidade de Picos e o território Chapada das Mangabeiras, que envolve a cidade de Bom Jesus) é fundamental para o retorno seguro. Assim, o índice de monitoramento Covid-19 para a UFPI (iCovid https://bit.ly/2Hcpbih) visando analisar a situação epidemiológica atual da pandemia da Covid-19 no Piauí. O iCovid é UFPI é composto por 5 indicadores: número de novos casos/dia, número de novos óbitos/dia, taxa de positividade para Covid-19 pelo exame RT-PCR, capacidade do sistema de saúde e a capacidade de rastreio da doença por curso da UFPI. Este índice varia de 1 a 4 e possui 4 cenários, com a descrição de quais atividades devem retornar em cada cenário:

- 1. **Cenário Alerta Máximo** apenas atividades essenciais, ações diretamente relacionadas à Covid-19 e pesquisas excepcionais;
- 2. **Cenário Situação de Alerta** aulas presenciais de disciplinas com carga horária prática em sistema de rodízio, com no máximo 25% da turma por vez. Exemplo: turma padrão de 40 alunos até 10 alunos, respeitando o tamanho da sala ou laboratório;
- 3. Cenário Moderado aulas presenciais de disciplinas com carga horária prática em sistema de rodízio, com no máximo 35% da turma por vez. Exemplo: turma padrão de 40 alunos até 14 alunos, respeitando o tamanho da sala ou laboratório;
- 4. **Cenário Bom/Excelente** aulas presenciais de disciplinas com carga horária prática em sistema de rodízio, com no máximo 50% da turma por vez. Exemplo: turma padrão de 40 alunos até 20 alunos, respeitando o tamanho da sala ou laboratório.

b) Destaques:

- Onde tem nas subfases: centro/campus e/ou unidade administrativa, acrescentar "Colégios Técnicos" e uniformizar em todo o texto;
- As etapas são pensadas a partir de qual parâmetro? Unidade administrativa? O que são as chamadas unidades? Deixar claro;
- Deixar o texto que se refere às **etapas** claro, **acrescentar as cores** às mesmas para facilitar o entendimento;
- Quando se fala em atividades essenciais, incluir o link da portaria que define as atividades essenciais;
- Quando se falar em servidores, deve-se especificar: docentes e técnicos administrativos.
 Uniformizar em todo texto.

Destague:

- No item MAPA DE RELAÇÃO DAS ETAPAS DE RETOMADA, substituir para "Cenários para o retorno gradual e seguro às atividades presenciais".
- 3.12 Procedimentos em relação aos casos suspeitos e confirmados de Covid-19
- a) Casos confirmados de Covid-19:
- Informar à UFPI imediatamente, através do chefe ou coordenador imediato, por meio do e-mail institucional do setor, e preencher o formulário (Google forms) disponível no link https://forms.gle/37AUQoUAu8xDa74JA
- Realizar o isolamento domiciliar por 10 (dez) dias para pacientes que apresentem teste positivo do 3º (terceiro) ao 7º (sétimo) dia de sintomas;

- Caso esteja sem sintomas respiratórios, febre ou uso de antitérmicos há mais de 24 (vinte e quatro) horas ao 10º (décimo) dia, está autorizado sair do isolamento sem necessidade de teste:
- Em caso de manutenção de sintomas, realizar teste um RT-PCR ou Teste Rápido de Antígeno;
- Em caso de teste negativo, suspender o isolamento.
- b) Casos suspeitos sintomáticos de Covid-19: Pessoa que apresenta qualquer um desses sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, falta de ar, coriza, cansaço, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos e sintomas gastrointestinais (diarréia);
- Realizar o isolamento domiciliar de 10 (dez) dias;
- Após o 10º (décimo) dia do início dos sintomas, caso esteja sem sintomas respiratórios, febre ou em uso de antitérmicos há pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, encerrar o isolamento protocolar sem necessidade de teste.
- c) Casos suspeitos assintomáticos (contactantes de pessoas com Covid-19): Qualquer pessoa que esteve em contato próximo a um caso confirmado de Covid-19 durante o seu período de transmissibilidade, ou seja, entre 02 dias antes e 10 dias após a data de início dos sinais e/ou sintomas do caso confirmado;
- Realizar o isolamento domiciliar de 10 (dez) dias, a contar do dia em que houve o contato;
- Se após este período não foi observado nenhum sintoma ou se o caso suspeito tiver sido considerado negativo, suspender o isolamento.

3.13 Período de afastamento das atividades presenciais para casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 e outras síndromes respiratórias

- Seguem as situações de afastamentos, conforme a Nota Técnica Sesapi/Divisa nº 002/2022, de 11 de janeiro de 2022, que Dispõe sobre medidas preventivas de contenção à Covid-19 e outras síndromes respiratórias adotadas no retorno/continuidade de aulas presenciais para o ano letivo de 2022, em todos os níveis educacionais da rede pública e privada de ensino, no estado do Piauí, em complementação ao Protocolo Específico nº 001/2021.

	Situações	Atuação da instituição frente à situação
Para discentes	Situação 1 – Ocorrência de dois ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos convivam na mesma sala de aula e não tenham tido contato com outras turmas.	As aulas presenciais nessa sala serão suspensas por uma semana (7 dias); e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.
	Situação 2 – Ocorrência de dois ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas no mesmo turno escolar.	As aulas presenciais do respectivo turno serão suspensas por uma semana (7 dias); e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.
	Situação 3 – Ocorrência de dois ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas em outros turnos.	As aulas presenciais na instituição ou unidade de ensino serão suspensas por uma semana (7 dias); e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

- Nas situações descritas no quadro acima, se persistirem os sintomas, os discentes deverão manter-se afastados das aulas presenciais por 10 (dias) ou até a comprovação de testagem negativa.
- No que se refere ao afastamento dos docentes, técnicos-administrativos e terceirizados, os casos suspeitos e confirmados de Covid-19 deverão ser afastados por 7 (sete) dias. Caso se mantenha os sintomas, continuar o afastamento por 10 (dez) dias ou até a comprovação de testagem negativa.
- Os procedimentos para controle e encaminhamento daqueles que forem identificados como positivados pelo Coronavírus serão assim supervisionados: (1) discentes pela Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), (2) técnicos-administrativos e docentes pela Superintendência de Recursos Humanos (SRH), e (3) terceirizados pelas respectivas empresas terceirizadas contratadas.
- Em caso de suspensão das atividades presenciais em setores com casos confirmados de Covid-19, consultar a PREUNI sobre a necessidade de sanitização dos espaços.